



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: MATEMÁTICA
RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31/julho/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/agosto/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado preliminar da etapa de homologação das inscrições e pontuação da análise curricular dos candidatos referente ao Edital 18/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA o qual norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Matemática, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial N° 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

I. RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Resultado preliminar da homologação das inscrições:

CANDIDATAS/OS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
82x.xxx.xxx - 49	não homologado	Não enviou a ficha de inscrição assinada em conformidade com o edital de abertura (item 4.3, alínea a).
056x.xxx.xxx - 63	homologado	
07x.xxx.xxx-56	não homologado	Não enviou o histórico escolar em conformidade com o edital de abertura (item 4.3, alínea d).
04x.xxx.xxx - 85	homologado	
00x.xxx.xxx- 69	homologado	
03x.xxx.xxx - 99	homologado	
20x.xxx.xxx - 34	não homologado	Não enviou a documentação exigida no edital de abertura (item 4.3, alínea h e alínea g).
72x.xxx.xxx - 68	homologado	
32x.xxx.xxx - 91	homologado	
05x.xxx.xxx - 80	homologado	
66x.xxx.xxx - 87	não homologado	
00x.xxx.xxx- 84	homologado	
34x.xxx.xxx- 37	não homologado	Não enviou a ficha de inscrição assinada em conformidade com o edital de abertura (item 4.3, alínea a).
01x.xxx.xxx -17	homologado	
88x.xxx.xxx - 87	homologado	
10x.xxx.xxx - 16	homologado	
04x.xxx.xxx - 39	homologado	
06x.xxx.xxx - 05	não homologado	Não enviou a documentação exigida no edital de abertura (item 4.3, alínea g).
05x.xxx.xxx- 67	homologado	
83x.xxx.xxx - 87	não homologado	Não enviou a documentação exigida no edital de abertura (item 4.3, alínea f).
56x.xxx.xxx - 00	não homologado	Não enviou a documentação exigida no edital de abertura (item 2.1 e item 4.3.3).
05x.xxx.xxx - 56	homologado	

05x.xxx.xxx - 30	homologado	
01x.xxx.xxx- 20	homologado	
02x.xxx.xxx - 95	homologado	
06x.xxx.xxx - 70	não homologado	Não enviou a documentação exigida no edital de abertura (item 4.3, alínea g).
04x.xxx.xxx - 99	homologado	
06x.xxx.xxx - 70	homologado	
44x.xxx.xxx- 68	homologado	
06x.xxx.xxx - 47	homologado	
09x.xxx.xxx - 96	homologado	
05x.xxx.xxx- 67	homologado	
02x.xxx.xxx - 42	homologado	

2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Resultado preliminar da análise curricular dos candidatos cuja inscrição foram homologadas:

Candidatos	Resultado	Pontuação
05x.xxx.xxx - 63	homologado	10
04x.xxx.xxx - 85	homologado	5
00x.xxx.xxx- 69	homologado	28
03x.xxx.xxx - 99	homologado	25
72x.xxx.xxx - 68	homologado	25
32x.xxx.xxx - 91	homologado	20
05x.xxx.xxx - 80	homologado	5
66x.xxx.xxx- 87	homologado	15
00x.xxx.xxx- 84	homologado	30
01x.xxx.xxx -17	homologado	20
88x.xxx.xxx - 87	homologado	20
10x.xxx.xxx- 16	homologado	20
04x.xxx.xxx - 39	homologado	25
05x.xxx.xxx - 67	homologado	15
05x.xxx.xxx- 56	homologado	30
05x.xxx.xxx - 30	homologado	15
01x.xxx.xxx - 20	homologado	25
02x.xxx.xxx - 95	homologado	15
04x.xxx.xxx - 99	homologado	30
44x.xxx.xxx - 68	homologado	37
06x.xxx.xxx - 47	homologado	20

09x.xxx.xxx - 96	homologado	20
05x.xxx.xxx - 67	homologado	20
02x.xxx.xxx- 42	homologado	20

3. DO RECURSO PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR

3.1. Caberá recurso por parte do candidato nas etapas que preveem recurso no processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na até o dia **01/08/2025 às 23 horas e 59 minutos**.

3.2. O recurso deverá:

- a) Ser redigido, assinado, datado e salvo em formato PDF e dirigido à comissão do processo seletivo simplificado para o endereço eletrônico [Formulário Recurso](#);
- b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) Estar de acordo com prazo estabelecido.

3.3. O recurso deverá ser redigido no formulário constante no ANEXO IV do edital 18/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA.

3.4. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br, conforme cronograma no **ANEXO II** do edital 18/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA.

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral (Portaria nº 720, de 31/07/2023)
Campus Estrutural

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto Nome do/a Candidato/a: _____
R.G.: _____ CPF: _____

INSTRUÇÕES

O/a candidato/a deverá:

- Preencher em letra de forma ou digitar o recurso.

- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

OBJETO DO RECURSO:

JUSTIFICATIVA (fundamentada):

Brasília, / 07 / 2025

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES, em 31/07/2025 16:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634117

Código de Autenticação: 99b09168bf

